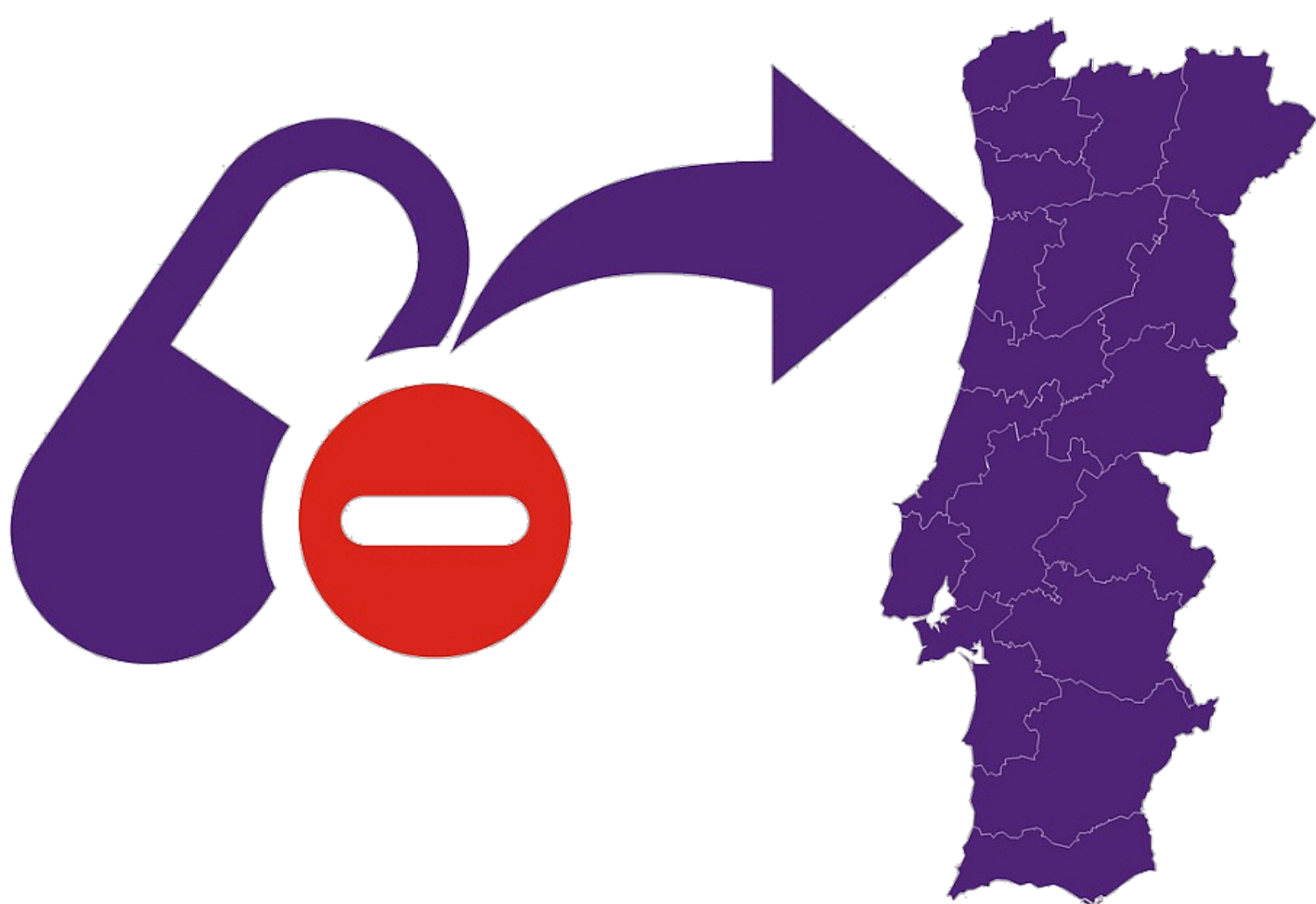


AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NO ESTRANGEIRO

Em Portugal, a aquisição de medicamentos só é permitida nas farmácias e nos locais de venda de medicamentos não sujeitos a receita médica.



Os medicamentos que vêm do estrangeiro ficam retidos na alfândega e são destruídos ou devolvidos ao remetente. O dinheiro dispendido não é recuperado.



O médico ou farmacêutico podem identificar medicamentos similares ou alternativos, disponíveis em Portugal.

E-mail: cimi@infarmed.pt
Linha do medicamento: 800 222 444

www.infarmed.pt



REPÚBLICA
PORTUGUESA
SAÚDE

infarmed
Autoridade Nacional do Medicamento
e Produtos de Saúde, I.P.

DGIC/CCA-V1.0 janeiro 2016